

TRE-RN/SJ/CGI/SJDP	
Publicação	24/08/18
Digitalização	IFAR
Inclusão SJUR	Visto
(PL) (PE) (S) (V) (D)	Proc. n.º
Conferência	Visto
Arquivamento	Visto



Publicado no DJE  
24/08/2018  
Pág. nº 05/06  
GABPRES  
*[Signature]*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**RESOLUÇÃO N° 27, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

Altera a Resolução nº 25, de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Programa Social de Estágio Remunerado no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 17, II, do Regimento Interno,

Considerando as disposições contidas no artigo 17 da Lei nº 11.788/2008; sobre o estágio de estudantes;

Considerando a Recomendação nº 009/2018, de 9 de maio de 2018, oriunda do Ministério Público Federal/RN, no que tange à reserva de vagas para pessoas com deficiência;

Considerando o que consta do Processo PA 0600263-89.2018.6.20.0000 - PJe (PAE Nº 6191/2018),

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar o seguinte dispositivo da Resolução TRE/RN nº 25/2012, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:**

"Art. 9º *omissis*

[...]

II – na Zona Eleitoral, o percentual incidirá quando a oferta de vagas for igual ou superior a 5 (cinco)."

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala das Sessões, Natal, 23 de agosto de 2018.

*[Handwritten signatures of Dilermando Mota Pereira and Ibanez Monteiro, with a large blue circle drawn over the text.]*

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente do TRE/RN

Desembargador Ibanez Monteiro  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Resolução TRE nº 27, de 23 de agosto de 2018

Juiz Francisco Glauber Pessoa Alves

Juiz André Luís de Medeiros Pereira

Juiz José Dantas de Paiva

Juiz Luís Gustavo Alves Smith

Juiz Wlademir Soares Capistrano

*Cíbele Guedes*  
Doutora Cíbele Benevides Guedes da Fonseca  
Procuradora Regional Eleitoral